

Projeto n.º 293 / 84

Ata de Leis

Publicado 12 / 12 / 84

Journal Hoje

LEI Nº 925, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984

"Considerar de Utilidade Pública o Grêmio Cultural Social e Recreativo de Andrade Araújo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU; POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública para todos os efeitos em Lei o Grêmio Cultural Social e Recreativo de Andrade Araújo, com sede em Andrade Araújo, 1º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.